

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – VIANA/ES**  
**EDITAL SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE QUADRILHAS**  
**3º FESTIVAL VIANENSE DE ARRAIÁS**

O município de Viana - ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 17 da Lei Municipal 2.604 de 19 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO, para fins de credenciamento de Grupos de Quadrilhas Juninas para apresentações no 3º Festival Vianense de Arraiás, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

**1. DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente chamada o credenciamento de grupos de quadrilhas juninas para atender a programação do 3º Festival Vianense de Arraiás, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

1.2 – Para efeito desta Chamada, serão considerados grupos de quadrilhas juninas aqueles que estiverem compostos com no mínimo 20 (vinte) integrantes e no máximo 40 (quarenta).

1.3 – O interessado em participar desta Chamada deverá, após a inscrição, assinar o Termo de Compromisso disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, para ciência das normas de participação da Mostra Competitiva de Quadrilhas, na forma de seu regulamento específico.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar do Credenciamento pessoas físicas na condição de coordenador (a) de grupos de quadrilhas juninas e pessoas jurídicas com os devidos registros e comprovações de atuação no segmento (ata de posse da diretoria).

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1 – As datas correspondentes a cada etapa desta Chamada Pública deverão obedecer ao cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição	18 a 23/06/2024
Análise das inscrições e seleção dos grupos pela Comissão Organizadora	24/06/2024
Publicação no site da Prefeitura de Viana dos grupos selecionados por categoria (infantil, juvenil, adulto).	25/06/2024

**Leandro Tagliate Tedesco**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**